

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 07 / 07 / 20 22  
Horário: 15 h 55 min

*Simone*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 121/2022 - SMGG

Farroupilha, 05 de julho de 2022.

**Exma. Senhora  
Eleonora Peters Broilo  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Farroupilha/RS**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 59/2022

Senhora Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 363/2022, que trata do Pedido de Informação n.º 59/2022, de iniciativa dos Vereadores Gilberto do Amarante e Thiago Brunet, da bancada do PDT, Juliano Luiz Baumgarten e Cleonir Roque Severgnini, da bancada do PSB e Tiago Diord Ilha, da bancada Republicanos, segue anexo resposta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

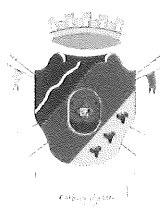
Atenciosamente,

  
FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

  
Plínio Balbinot

Secretário Municipal de Gestão e Governo, interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 154/2022

Farroupilha, 04 de julho de 2022.

À Câmara Municipal de Farroupilha  
Rua Julio de Castilhos, 420, Centro, Farroupilha/RS.

Assunto: **Resposta ao ofício nº 059/2022**

Ilmo. Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, vimos por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação nº **059/2022**, datado em 02 de junho de 2022, informar que o referido pedido de informação foi encaminhado para a empresa ECOFAR, a fim de que esta prestasse os devidos esclarecimentos, tendo em vista possuir diretoria e organização própria.

Assim, foi recebido o ofício que segue em anexo com as devidas respostas aos questionamentos feitos pelos nobres vereadores.

Sendo o que havia para o momento, esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente se coloca à disposição para auxiliar, dentro da nossa esfera de competência, no que for necessário.

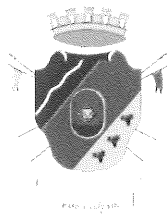
Respeitosamente;

\_\_\_\_\_  
Cristiane Girelli Chiele  
Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

REDIGIDO POR RAQUEL DONDONI EM 04/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha – RS CEP: 95180-000  
– Fones: (54) 3261 6980 / 32616981 – E-mail: [cadastro@farroupilha.rs.gov.br](mailto:cadastro@farroupilha.rs.gov.br) - Home Page: [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 152/2022

Farroupilha, 30 de junho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Para: ECOFAR

**Assunto:** Esclarecimentos.

Considerando o Pedido de Informações nº 59/2022, remetido pela Câmara Municipal de Vereadores, esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente vem, por meio deste, solicitar esclarecimento sobre os questionamentos, conforme cópia em anexo.

Certos de sua compreensão, aguardamos o respectivo retorno, no prazo de 1 dia, tendo em vista a necessidade de retorno do mesmo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Cristiane Girelli Chiele  
Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente  
REDIGIDO POR RAQUEL DONDONI EM 30/06/2022



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

**Ofício nº 012/2022**

De: Renato Ferarri Tartarotti, Diretor-Presidente da Companhia ECOFAR S.A.

Para: Cristiane Girelli Chiele, Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Assunto:** Esclarecimentos – Pedido de Informações nº 59/2022.

A Companhia ECOFAR- S.A., através do seu Diretor-Presidente e no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, responder o ofício 152/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e recebido em 30/06/2022 pela Companhia ECOFAR, considerando o Pedido de Informações nº 59/2022, remetido pela Câmara Municipal de Vereadores em 03/06/2022.

Considerando:

"No dia 05 de maio a empresa ECOFAR foi flagrada por meio de filmagem de celular trabalhando na rodovia Estadual RS 122, próximo à empresa Casso, em Caxias do Sul. Pelo vídeo é possível observar que há um veículo da Ecofar, bem como, diversos funcionários da mesma."

Ante os fatos, a Câmaras dos Vereadores de Farroupilha, questionou o seguinte:

Quanto ao item 1: Não existe convênio firmado entre a Ecofar junto ao Estado do Rio Grande do Sul para efetuar os serviços de pintura, roçada, capina e varrição na Rodovia RS 122, no trecho compreendido dentro do Município de Caxias do Sul.

Quanto ao item 2: Não há convênio da Ecofar junto ao Município de Caxias do Sul para efetuar os serviços de pintura, roçada, capina e varrição dentro do limite territorial de Caxias do Sul.

Quanto ao item 3: A empresa Ecofar não estava trabalhando no local em questão.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

Quanto ao item 4: Não houve autorização da empresa Ecofar, uma vez que não foram realizados os serviços de pintura, capina, roçada e varrição, no Município de Caxias do Sul/RS 122.

Quanto ao item 5: Não houveram serviços prestados, tais como: pintura, capina, roçada e varrição, conforme citados no item 1. O fato decorreu de acordo com o mencionado no item 3.

Diante do exposto, agradecemos a compreensão e nos mantemos à disposição para novos esclarecimentos.

Cordialmente,

Farroupilha/RS, 01 de julho de 2022.

Renato Ferrari Tartarotti

Diretor-Presidente